

**EDITAL TCE/MPCNº 09/2022/01**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS E O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL**, com fundamento no disposto no art. 18-A da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, tornam público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da aplicação das **Provas Escritas do Concurso Público de Provas e Títulos**, para provimento no cargo de Procurador de Contas Substituto, regido pela Resolução TCE-MS nº 158, de 20 de janeiro de 2022, e pelo Edital TCE/MPC Nº 01/2022/01, de 13 de junho de 2022, observadas as condições e os procedimentos estabelecidos neste Edital.

1. Fica adiada para o **dia 6 de novembro de 2022** a aplicação das provas escrita objetiva e escrita discursiva, previstas para o **dia 21 de agosto de 2022**, no Edital TCE/MPCNº 01/2022/01, de 13.06.2022, com confirmação divulgada no Edital TCE/MPCNº 08/2022/01, de 08.08.2022.

1.1. O ensalamento dos candidatos para realização das provas escritas, estabelecido nos Anexos I e II do Edital TCE/MPC Nº 08/2022/01, de 08.08.2022, será substituído por edital específico que será publicado no dia 24.10.2022.

2. O cronograma constante do Anexo I do Edital TCE/MPCNº 08/2022/01, de 08.08.2022, será retificado para fixar novas datas de efetivação das fases seguintes programadas, em conjunto com a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura ( Fapec), com divulgação prévia à aplicação das provas escritas.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2022.

Conselheiro **IRAN COELHO DAS NEVES**  
Presidente do Tribunal de Contas

**JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR**  
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

